

**AVULSO NÃO
PUBLICADO**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 86-A, DE 2016

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e auditoria nos repasses integrais e aplicação dos recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Município de Uberlândia, bem como nos repasses integrais e aplicação dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), do Sistema Único de Saúde (SUS)/Incentivo a Contratualização e do Programa Interministerial de Reforço à Manutenção dos Hospitais Federais ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFG); tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, pelo encerramento e arquivamento (relator: DEP. PADRE JOÃO).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

S U M Á R I O

I - Proposta inicial

II - Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

- Relatório prévio
- Relatório final
- Parecer da Comissão

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos dos incisos IV, VI, VII e VIII do art.71 da Constituição Federal e conforme os incisos I e II do art. 60 e art. 61 c/c o §1º do art. 100, todos do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle com vistas a auditar os repasses integrais e aplicação dos recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Município de Uberlândia, bem como os repasses integrais e aplicação dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), do Sistema Único de Saúde (SUS)/Incentivo a Contratualização e do Programa Interministerial de Reforço à Manutenção dos Hospitais Federais ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

JUSTIFICATIVA

A população de Uberlândia iniciou o mês de junho com notícias alarmantes da suspensão do atendimento público de saúde em dois hospitais no município: o Hospital e Maternidade Municipal e o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Uma situação que se arrasta há mais de um ano e que só tem se agravado diante do impasse, por exemplo, entre os entes federados e a Universidade Federal de Uberlândia e atrasos nos repasses de recursos federais, estaduais e municipais para manutenção dos serviços de saúde na cidade.

O Município e o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia afirmam que há *déficit* de recursos. Já o Ministério da Saúde afirma em pareceres técnicos que o Hospital não demonstrou a necessidade do aumento do teto mensal da média e alta complexidade.

Ademais, há relatos de atrasos frequentes de repasses de recursos por parte do Ministério da Saúde, Governo do Estado de Minas Gerais e Prefeitura Municipal, como veremos a seguir:

1- A direção do Hospital de Clínicas argumenta que deveria ter recebido recursos na ordem de R\$ 210 milhões no ano passado para manter o mesmo nível de financiamento de anos anteriores, considerando a inflação nos últimos anos. Contudo, a unidade afirma ter recebido apenas R\$ 135 milhões.

2- A direção do Hospital de Clínicas diz que há pendência no repasse de recursos do Governo Estadual na ordem de R\$ 2 milhões. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), por meio da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia (SRS-UDI), informou que não existem atrasos de repasses estaduais por meio do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS/MG (Pro-Hosp) para o HC-UF e que o pagamento pendente se deve a não apresentação do alvará sanitário atualizado e vigente, sendo esta uma condição para o recebimento do incentivo financeiro, conforme Resolução SES/MG nº 5184/2016. Ora, uma questão burocrática não resolvida que precisa ser apurada com a responsabilização das pessoas que acarretaram esse enorme prejuízo a sociedade.

3- A direção do Hospital argumenta que vive com um *déficit* médio de R\$ 1,5 milhão ao mês, além dos 57 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com *déficit* diário de quase R\$ 1,5 mil. Contudo, apesar de solicitarmos há anos o aumento do teto em R\$ 2 milhões, o Ministério sempre afirma que não há demonstração de

planilhas de custos por parte do hospital que justifiquem a elevação do teto.

4- O Hospital afirma que tem para receber cerca de R\$ 4 milhões do Estado e Município, R\$ 10 milhões do programa Rede Cegonha, do Ministério da Saúde, e R\$ 2 milhões referente à unidade coronariana. Para este mês, está previsto o repasse de mais de R\$ 9 milhões para os procedimentos de média e alta complexidade realizados no hospital, por meio do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e incentivos. Contudo, o Ministério da Saúde não informa sequer a data para o repasse.

5- A diretoria do Hospital ressaltou que a verba suplementar de R\$ 1,5 milhão que está disponível desde dezembro de 2015 até hoje não foi repassada totalmente pelo Município de Uberlândia.

Portanto, somente do caso do Hospital de Clínicas são vários questionamentos sem respostas. E não é somente no hospital federal. A situação de caos atingiu também o Hospital Municipal da cidade.

1- A diretoria técnica do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro suspendeu todos os procedimentos eletivos de consultas pré-operatórias e exames de média e alta complexidade, em virtude dos repasses atrasados por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que já acumulam R\$ 32.886.122,88.

Essa situação absurda se arrasta desde o ano passado. No dia 28 de dezembro de 2015, a reportagem do G1 Triângulo/MGTV esteve na unidade hospital e constatou:

- leitos de enfermaria fechados
- 20 leitos de UTI fechados
- falta de insumos e antibióticos
- Unidades de Atendimento Integrado (UAI) "sem saber o que fazer com os pacientes, pois dependem das vagas que estão fechadas
- atraso no pagamento de funcionários da rede públicas

E de forma mais grave, neste mês de junho, a população teve a suspensão de procedimentos eletivos no Hospital Municipal, devido há falta de repasses que chegam a quase R\$ 33 milhões.

02/06/2016 13h29 - Atualizado em 02/06/2016 15h18

Hospital de Uberlândia comunica suspensão de procedimentos eletivos

Repasses atrasados ao Hospital Municipal acumulam R\$ 32.886.122,88.

MP fez recomendação; Prefeito justifica repasse e fala em punição.

Caroline Aleixo

Do G1 Triângulo Mineiro

A diretoria técnica do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro, em Uberlândia, enviou um ofício ao Município no último dia 31 de maio comunicando a suspensão de todos os procedimentos eletivos de consultas pré-operatórias e exames de média e alta complexidade. De acordo com o documento, a medida vale a partir da próxima segunda-feira (6) e ocorre em virtude dos repasses atrasados por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que já acumulam R\$ 32.886.122,88.

Em entrevista ao vivo ao MGTV 1ª Edição, o prefeito Gilmar Machado comentou que o vencimento do contrato com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), que gerencia o hospital, está próximo e houve a necessidade de fazer um contrato de emergência provisório por mais um mês, até que se conclua o processo de licitação que está em andamento. Machado justificou que a Prefeitura estava aguardando a associação assinar o contrato para poder receber os recursos, o que foi feito nesta quarta-feira (1º).

“É um processo contratual. Se não cumprir, as punições serão feitas e vamos resguardar o atendimento à população. Mesmo que seja temporário, ela tem obrigação de prestar o atendimento e vamos exigir o cumprimento disso”, disse o prefeito sobre a possível suspensão dos serviços.

O ofício ainda menciona sobre o Acordo Coletivo de Trabalho firmado junto ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Uberlândia e Região (Sind-Saúde), referente ao dissídio coletivo, e que previa reajuste de 10% a ser pago de forma parcial nos meses de fevereiro, maio e agosto.

Dessa forma, a diretoria técnica reforçou que o pagamento dos salários do mês de maio, com depósito previsto para segunda-feira, deve ser realizado considerando o reajuste e, no entanto, no valor mínimo de R\$ 5,3 milhões.

Recomendação

O comunicado do hospital também foi remetido aos ministérios públicos Federal e Estadual que recomendaram à Prefeitura de Uberlândia repassar à SPDM o valor pendente para pagamento de salários e manutenção de custeio e aquisição de insumos.

O pedido feito pela Procuradoria e Promotoria de Saúde visa resguardar os direitos dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O procurador da República, Cléber Eustáquio Neves, e o promotor Lúcio Flávio de Faria e Silva, citam, ainda, que a falta de recursos vem prejudicando o atendimento à população e comprometendo a higienização e limpeza da unidade hospitalar, o que aumenta o risco de infecções hospitalares e proliferação de bactérias.

(grifos nossos)

<http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/06/hospital-de-uberlandia-comunica-suspensao-de-procedimentos-eletivos.html>

Ora, a situação é de negligência, apatia e ineficiência da administração pública. Ainda em 2015, diversas denúncias foram feitas e confirmadas pelo Secretário Municipal de Saúde durante entrevista à TV Integração e publicação no portal G1:

14/11/2015 20h15 - Atualizado em 14/11/2015 20h15

Secretário confirma leitos fechados em Uberlândia e fala sobre dívidas

Funcionários relataram situação da UTI no Hospital

Municipal.

Dario Rodrigues disse que realmente há déficits de repasse da Prefeitura.

Após o G1 conversar com funcionários e divulgar matéria sobre o fechamento de leitos e possíveis demissões no Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, em Uberlândia, o secretário municipal de Saúde, Dario Rodrigues dos Passos, concedeu entrevista ao MGTV 2ª Edição para esclarecer o assunto.

“Houve redução de alguns leitos e existe sim essas adequações. São adequações temporárias e o hospital deve retornar à normalidade em breve”, disse. Ainda segundo o secretário, não é possível contabilizar o número de leitos que não estão em atividade e reforçou que se tratam de medidas internas tomadas pela direção do hospital.

Sobre a dívida de R\$ 30 milhões à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), entidade que faz a gestão do hospital, Dario relatou que realmente há déficits de repasse da Prefeitura, mas não informou o valor.

Outros leitos podem ser desativados nos próprios dias. ***O secretário disse, ainda, que a situação deve ser normalizada nos próximos meses.***

Uma reunião envolvendo a administração e funcionários do Hospital Municipal de Uberlândia, nesta sexta-feira (13), resultou no fechamento de, pelo menos, dez leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI) e 20 leitos da ala de enfermaria. Ainda, poderá haver um corte de 25% no quadro de funcionários e fechamento em outros setores.

A informação foi repassada ao G1 por servidores da saúde que preferiram não se identificar. Um servidor da rede, e também funcionário do hospital, informou que desde ontem os leitos estão fechados e que a justificativa é a falta de recursos. “Soubemos que a Prefeitura mantém uma dívida de R\$ 30 milhões com a SPDM. É uma situação muitíssimo delicada e nesta manhã, por exemplo, as UAs estão sobrecarregadas porque não há como atender todos os pacientes. Esperamos a intervenção da Promotoria nessa situação”, desabafou. (grifos nossos)

<http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2015/11/secretario-confirma-leitos-fechados-em-uberlandia-e-fala-sobre-dvidas.html>

Ora, além do absurdo de se reduzir/fechar leitos, o Secretário Municipal de Saúde, que tem a competência de garantir a efetividade dos serviços de saúde no município, afirma não saber detalhes sobre a situação de caos na saúde:

- 1- “Ainda segundo o secretário, não é possível contabilizar o número de leitos que não estão em atividade”.
- 2- “Sobre a dívida de R\$ 30 milhões à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), entidade que faz a gestão do hospital, Dario relatou que realmente há déficits de repasse da Prefeitura, mas não informou o valor.”
- 3- O Secretário prometeu que “a situação deve ser normalizada nos próximos

meses.”, o que não ocorreu.

Dois dias depois da entrevista, a Secretaria Municipal de Saúde, em notícia no site da Prefeitura Municipal afirmou:

“Neste fim de semana, uma série de boatos dava conta que o hospital suspenderia seu atendimento à população. A Secretaria Municipal de Saúde desmente esta informação e esclarece que está em vigor uma readequação dos serviços à capacidade gerencial da unidade e que nenhum funcionário foi demitido até o momento em função dessa adequação.”

Abaixo, a notícia completa:

http://www.uberlandia.mg.gov.br/2014/noticia/10854/hospital_municipal_de_uberlandia_faz_readequacao_do_atendimento.html

Hospital Municipal de Uberlândia faz readequação do atendimento

Publicado em: 16/11/2015 09:55:44 - Atualizado em: 16/11/2015 18:05:44

O Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia presta serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) oferecendo assistência hospitalar de média complexidade e ambulatorial de média e alta complexidade encaminhada pelo Complexo Regulador Municipal.

Assistência à saúde prestada, em regime de hospitalização, compreende um conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, prioritariamente nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e UTI desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico, e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Neste fim de semana, uma série de boatos dava conta que o hospital suspenderia seu atendimento à população. A Secretaria Municipal de Saúde desmente esta informação e esclarece que está em vigor uma readequação dos serviços à capacidade gerencial da unidade e que nenhum funcionário foi demitido até o momento em função dessa adequação.

Números

Em 2014, o Hospital Municipal investiu em equipamentos com implementação de novas salas cirúrgicas possibilitando um aumento de 25% nas cirurgias realizadas na comparação ao ano de 2012. Naquele ano, foram realizados 6.171 cirurgias, frente a 7.742 em 2014. Já em 2015, apenas entre janeiro e agosto, 5.001 cirurgias foram realizadas, dando uma média mensal de 625 cirurgias/mês.

O HMMU também recebeu investimentos na humanização do pré-natal, parto e puerpério e no trabalho com o corpo clínico do hospital para a redução do número de cesárias, implantando o trabalho voluntário de “doulas” e adesão à Rede Cegonha, programa do Ministério da Saúde.

O reflexo deste trabalho se consolida no crescimento dos partos naturais. Em 2012, a taxa de cesárias era 63,62% em primíparas (que tem o primeiro parto) e já em 2015 atingiu o índice é 37,9%. Isso significa que mais crianças überlandenses nascem sem a intervenção cirúrgica, garantindo mais saúde à mãe e ao bebê.

Na área de Serviços de Apoio e Diagnóstico houve um incremento na realização de exames de imagem: Ressonância Magnética, Tomografia, Mamografia, Ultrassonografia e exames endoscópicos, como: endoscópio videocolonoscopia, vídeogastroscopia e videoduodenoscopia o que permitiu uma oferta maior destes procedimentos. Houve um aumento significativo de exames ambulatoriais para atender as demandas, buscando ampliar a oferta e como resultado diminuir as filas de espera dos pacientes da rede municipal.

É inaceitável que esteja sendo negado à população o direito à informação correta e transparente dos atos públicos e da aplicação dos recursos municipais, estaduais e federais.

No caso relatado, há violação grave a vários princípios constitucionais.

A Constituição consagrou a Saúde como política social (artigo 6º), direito de todos e dever do Estado (artigo 196), sendo reservada toda uma seção para tratar da saúde. Trata-se de política de relevância pública, devendo ser financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios. É direito universal e fundamental, com aplicação imediata.

Não resta dúvida que o administrador público não pode fazer o que bem entende. Considerações de Direito Constitucional e Moral estão sendo fortemente atacadas e com tamanho desprezo.

O art. 37. da Constituição Federal determina de forma clara e objetiva que

“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Então, vejamos:

1- A Prefeitura de Uberlândia chegou a declarar, ainda em 2015, estado de emergência na saúde, mas devido a infecção provocada por uma superbactéria em seis pacientes obrigou o HC-UFG a interditar os 30 leitos de sua Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Contudo, a questão é de calamidade pública, visto que a situação da saúde é de desassistência grave à população.

Essa situação coloca em risco a saúde dos cidadãos por incapacidade ou insuficiência de atendimento à demanda e o que percebemos é que as direções estadual e municipal do SUS não apresentaram e não apresentam capacidade de resposta.

2- O Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFG) vem suspendendo atendimentos e cirurgias há mais de um ano e agora ameaça “fechar as portas” e fala em dívidas que somam R\$ 50 milhões e atrasos de repasses no valor de R\$ 16 milhões, inclusive da Prefeitura Municipal que já teria recebido os recursos desde dezembro de 2015 e não os destinou ao hospital.

24 de setembro de 2015 12:21

Em protesto, médicos residentes do HC-UFU paralisam atividades

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/em-protesto-medicos-residentes-do-hc-ufu-paralisam-atividades/>

21 de setembro de 2015 20:51

HC-UFU pretende liberar neste mês parte dos leitos fechados

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/hc-ufu-pretende-liberar-neste-mes-parte-dos-leitos-fechados/>

19 de setembro de 2015 19:55

Saúde pública é tema de reunião entre UFU e Prefeitura de Uberlândia

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/saude-publica-e-tema-de-reuniao-entre-ufu-e-prefeitura-de-uberlandia/>

18 de setembro de 2015 10:31

Médicos residentes do HC-UFU paralisam atividades nesta sexta

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/medicos-residentes-do-hc-ufu-paralisam-atividades-nesta-sexta/>

8 de setembro de 2015 07:38

Crise no HC-UFU eleva em 55% atendimento nas UAs em 2015

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/crise-no-hc-ufu-eleva-em-55-atendimento-nas-uais-em-2015/>

17 de setembro de 2015 08:17

Sem materiais básicos, HC-UFU adia as cirurgias de urgência

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/sem-materiais-basicos-hc-ufu-adia-as-cirurgias-de-urgencia/>

19 de maio de 2015 20:34

Hospital de Clínicas da UFU faz levantamento de dados para Ebserh

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/hospital-de-clinicas-da-ufu-faz-levantamento-de-dados-para-ebserh/>

5 de maio de 2015 20:15

Pronto Socorro do HC-UFU restringe atendimento por falta de materiais

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/pronto-socorro-do-hc-ufu-restringe-atendimento-por-falta-de-materiais/>

19 de abril de 2015 09:03

Hospital Municipal registra aumento na demanda desde suspensão

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/hospital-municipal-registra-aumento-na-demanda/>

19 de abril de 2015 08:30

Suspensão de cirurgias eletivas no HC-UFG afeta a vida de pacientes

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/suspensao-de-cirurgias-eletivas-no-hc-ufg-afeta-a-vida-de-pacientes/>

17 de março de 2015 08:03

Redução no repasse deixa UFU com dívida de R\$ 11,8 milhões

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/reducao-no-repasso-deixa-ufu-com-divida-de-r-118-milhoes/>

5 de março de 2015 08:01

Procuradoria entra com ação para que HC-UFG receba repasses

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/procuradoria-entra-com-acao-para-que-hc-ufg-receba-repasses/>

27 de janeiro de 2015 19:29

Hospital de Clínicas da UFU recebe R\$ 10 mi em recursos atrasados

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/hospital-de-clinicas-da-ufu-recebe-r-10-mi-em-recursos-atrasados/>

21 de janeiro de 2015 22:01

Laboratório do HC-UFG suspende exames a partir desta quinta-feira

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/laboratorio-hc-ufg-suspende-exames-partir desta-quinta-feira/>

15 de janeiro de 2015 11:51

Verba anual de R\$ 60 milhões não resolve problema do HC-UFG

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/verba-anual-de-r-60-milhoes-nao-resolve-problema-hc-ufg/>

8 de janeiro de 2015 20:39

HC-UFG recebe 30% dos recursos devidos pelo Ministério da Saúde

<http://www.correiouberlandia.com.br/cidade-e-regiao/hc-ufg-recebe-30-dos-recursos-devidos-pelo-ministerio-da-saude/>

[ministerio-da-saude/](#)

8 de janeiro de 2015 07:33

HC-UFU pode suspender cirurgias eletivas devido à falta de recursos

<http://www.correioduberlandia.com.br/cidade-e-regiao/hc-ufu-pode-suspender-cirurgias-eletivas-devido-falta-de-recursos/>

3- O mesmo acontece com o Hospital Municipal de Uberlândia que também suspendeu o atendimento e fala em atrasos de repasses por parte da Prefeitura que ultrapassam o valor de R\$ 32,88 milhões.

4- As Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) não sabem “o que fazer com os pacientes”, pois dependem das vagas/leitos que estão fechadas nos hospitais. Quantos são realmente os leitos fechados? E qual o *déficit* de leitos na cidade?

Ora, temos buscado soluções junto ao Ministério da Saúde e feito cobranças, contudo a situação só piora. Em respostas oficiais, o governo federal alegou impasse nas negociações do aporte de recursos no teto de média e alta complexidade e falta de informações sobre os custos do Hospital de Clínicas da UFU, conforme se verifica no Aviso nº 112 – C.Civil, de 3 de março de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 414, de 9 de novembro de 2015, do Ministério da Saúde, em resposta à Indicação nº 593, de 2015, de minha autoria.

Informou que diversas reuniões foram realizadas em 2015 mas sem acordo para aumento dos recursos de custeio para o Hospital de Clínicas da UFU. O Ministério alegou que havia sido criado um grupo técnico e que haviam pendências de informação e dados sobre os custos que deveriam ter sido repassadas pela Fundação de Apoio e gestora do Hospital.

Em dezembro e janeiro solicitamos uma intervenção federal nos moldes da que foi realizada no Rio de Janeiro e o então Ministro da Saúde se comprometeu a estudar novos encaminhamentos com urgência e assumiu que os hospitais universitários precisam de mais recursos. Posteriormente respondeu que “compete aos gestores municipais e estaduais a avaliação das necessidades e dos serviços de saúde no âmbito local” e que estas instâncias deveriam “(...) instar a União para que atue em sua competência (...”).

Ora, a situação é gravíssima e a população precisa de respostas urgentes. A suspensão dos atendimentos fere frontalmente a Constituição Federal e tem ganhado os noticiários dos jornais de Uberlândia.

13 de junho de 2016 12:46

HC-UFU anuncia suspensão de atendimentos no pronto-socorro

por Renato Henriques

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) reduziu, quase que totalmente, a partir desta segunda-feira (13) e por tempo indeterminado, o recebimento de novos pacientes. Apenas alguns casos de extrema gravidade, referenciados e avaliados individualmente, tanto no Pronto-Socorro quanto em consultas e cirurgias agendadas, serão contemplados. No início deste mês, a direção da unidade já havia anunciado a restrição dos procedimentos eletivos.

O motivo principal é a falta de repasse de mais de R\$ 26 milhões, de origem municipal, estadual e federal, o que tem gerado insuficiência na estrutura básica de

atendimento. A situação é tratada pela direção da unidade como a crise mais grave da história do hospital.

No estoque, faltam mais de 400 tipos de insumos, como medicamentos, materiais e até alimentos básicos. Outras dezenas de materiais podem acabar ainda nesta semana. Faltam instrumentos como seringas, gazes, agulhas e máscaras. Também estão em falta medicamentos, alimentos (arroz, feijão e óleo), e até materiais simples, como copos de água e produtos de higiene. Procedimentos rotineiros, como tomografia e hemodiálise, estão com equipamentos danificados ou com condições insuficientes de realização.

Em coletiva de imprensa feita nesta manhã, a diretoria da unidade apresentou nove argumentos para o fechamento parcial da instituição, que já tem, desde o último fim de semana, 40% dos leitos vazios. Esses postos não deverão ser repostos em breve. A prioridade, conforme informou o diretor clínico do HC, Paulo Sérgio de Freitas, é realizar, com qualidade, o atendimento de quem já está internado.

O atual déficit do hospital, de acordo com seu corpo diretivo, é de R\$50 milhões. Desses, R\$40 milhões são devidos a fornecedores e R\$10 milhões oriundos de outras naturezas financeiras. O funcionamento total do pronto-socorro gera um orçamento deficitário de R\$ 1,5 milhão ao mês. Outro núcleo que gasta mais do que recebe é a Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no qual cada um dos 47 leitos custa, em média R\$ 2,1 mil por dia, mas com remuneração tabelada de apenas R\$570.

Unidade corre risco de fechar permanentemente

O Hospital de Clínicas (HC-UFG) corre risco de fechar as portas permanentemente, conforme afirmou o diretor geral da unidade, Hélio Lopes. “Esse risco é iminente há mais de um ano. Essa situação que está ocorrendo aqui já poderia ter ocorrido antes. O necessário não é nenhum dinheiro extra, é apenas o recurso devido”, afirmou.

Mesmo se a unidade recebesse, imediatamente, os R\$ 26 milhões a que tem direito, o estoque de materiais precisaria de, no mínimo, duas semanas para se normalizar. Segundo o diretor, o conjunto de dívidas está crescendo, também, porque o repasse federal, historicamente feito em um prazo de 60 a 70 dias, está sendo realizado, desde o início do ano, em um período de 100 dias.

Lopes ainda pontuou que a atual medida causa uma série de influências negativas para a sociedade de Uberlândia, moradores dos municípios do entorno e alunos dos cursos de saúde da universidade.

Diretor pede que população não procure o HC

O diretor clínico do HC, Paulo Sérgio de Freitas, fez um pedido à sociedade para que não procure a unidade por enquanto, uma vez que não existem condições seguras de atendimento. “É preciso que todas as entidades que

trabalham no setor de saúde entendam que o HC é um prestador de serviço da região, mas passa por dificuldades. Temos de repensar, inclusive, o encaminhamento desses pacientes para cá, que precisa ser feito de forma mais adequada possível", afirmou.

Pacientes reclamam de cancelamento de cirurgias

Com a restrição de atendimentos do HC-UFU, diversos pacientes tiveram procedimentos cancelados. Um deles é um senhor de 87 anos, com câncer na bexiga, que passaria por cirurgia nesta segunda-feira (12). A sobrinha dele, Caroline Souza, contou que o idoso esteve internado na UAI Pampulha por dois meses esperando uma liminar na justiça que obrigasse a transferência para o HC, onde ele está há 15 dias. "É preocupante. O caso dele é muito grave. Estava marcada há uma semana. Ele passou a noite por jejum, tomou medicamentos e hoje nos disseram que não operariam", afirmou Caroline Souza.

Amarivaldo Antônio da Silva, morador da zona rural de Abadia dos Dourados, a 141 km de Uberlândia, recebeu uma ligação, na semana passada, informando que sua internação no HC estava marcada para esta segunda-feira, e sua cirurgia no osso da perna, fraturada em dezembro, aconteceria na próxima sexta-feira (17). Hoje, ao chegar na unidade, soube que os procedimentos também foram cancelados. "O jeito é voltar de ônibus para casa sem saber quando vou ser operado. Senti-me baixo e humilhado", afirmou.

Nove argumentos dados pela diretoria para o fechamento:

- 1. Garantir a conclusão dos pacientes***
- 2. Garantir a segurança da equipe do hospital***
- 3. Atualização dos repasses***
- 4. Regularizar os repasses do Fundo Nacional de Saúde nos primeiros dias de cada mês***
- 5. Credenciamento de serviços prestados que não estão gerando faturamento***
- 6. Necessidade de mudanças internas para otimizar os recursos e diminuir desperdícios***
- 7. Participar efetivamente do movimento para repaginação do movimento de saúde de Uberlândia***
- 8. Novas políticas necessárias para o funcionamento pronto-socorro***
- 9. Rediscussão do modelo de implantação do Samu***

Matéria atualizada às 16h32 de 13/6/16 para acréscimo de informações. (grifos nossos)

<http://www.correioduberlandia.com.br/cidade-e-regiao/hc-ufu-anuncia-suspensao-de-atendimentos-no-pronto-socorro/>

O portal de notícias G1, trouxe também informações sobre a absurda suspensão dos atendimentos e sobre a falta de informações sobre os atrasos dos

repasses de recursos devidos.

13/06/2016 14h15 - Atualizado em 14/06/2016 08h23

Hospital de Clínicas de Uberlândia fecha portas a novos atendimentos

HC-UFU abrange população indireta de dois milhões de pessoas.

Situação é grave e medida foi necessária por falta de repasses, diz diretor.

Caroline Aleixo

Do G1 Triângulo Mineiro

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) se vê em uma das piores crises financeiras da história. Em virtude de atrasos e falta de repasses à instituição, a diretoria comunicou o fechamento do hospital para novos atendimentos, dentre outras medidas, a fim de resguardar a segurança dos pacientes que estão internados e dos funcionários.

A informação foi dada durante coletiva de imprensa na manhã desta segunda-feira (13) e é a primeira vez, no conhecimento da atual diretoria, que o hospital passa por uma crise tão grave a ponto de restringir os atendimentos de forma ampla.

O HC-UFU é referência de urgência e emergência para 16 municípios do Triângulo Mineiro e abrange população indireta de mais de dois milhões de pessoas. De acordo com o diretor-geral, Hélio Lopes da Silveira, a situação é muito grave. "São quase R\$ 16 milhões que temos para receber das três esferas e nós não queremos nada além do que já é devido. Hoje o hospital vive uma situação de muita gravidade com o desabastecimento de uma forma em geral. Faltam medicamentos, insumo e equipamentos precisando de manutenção", disse.

Um comunicado foi emitido aos funcionários do hospital por parte da diretoria esclarecendo a medida. **No manifesto, a diretoria aponta nove itens como garantia da conclusão do tratamento de pacientes internados, regularização de repasses, realização de mudanças internas para gerir melhor os recursos, referenciação do pronto-socorro, redução de serviços deficitários e rediscussão do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).**

Hoje o hospital vive uma situação de muita gravidade com o desabastecimento de uma forma em geral. Faltam medicamentos, insumos e equipamentos precisando de manutenção".

Lopes esclareceu que, em 2011, o hospital recebeu volume de R\$ 155 milhões para custeio e deveria receber cerca de R\$ 210 milhões no ano passado para manter o mesmo nível de financiamento, considerando a inflação nos últimos anos. Contudo, a unidade teve R\$ 135 milhões.

Entre os serviços de maior déficit ao hospital estão o pronto-socorro, que gera déficit médio de R\$ 1,5 milhão ao mês, além dos 57 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com déficit diário de quase R\$ 1.500. “Do ponto de vista sociológico eu não teria como tomar medida para fechar leito de UTI pelo qual a cidade é extremamente carente. Então estamos restringindo o recebimento de doentes no pronto-socorro e todas as internações, o que vai ter um impacto nessas despesas”, considerou o diretor.

Atualmente, 60% dos leitos de UTI estão ocupados e as ações anunciadas em caráter de emergência visam o término do tratamento desses pacientes internados. Casos de extrema urgência serão avaliados para necessidade de exceção no atendimento.

Impactos internos

Outro agravante na situação do hospital é a falta de medicamentos, insumos e recursos para manutenção de equipamentos. O Hospital tem para receber cerca de R\$ 4 milhões do Estado e Município, R\$ 10 milhões do programa Rede Cegonha, do Ministério da Saúde, e R\$ 2 milhões referente à unidade coronariana. As dívidas com os fornecedores e setor financeiro giram em torno de R\$ 50 milhões.

O G1 entrou em contato com a Prefeitura de Uberlândia que em nota informou que está em dia com os pagamentos do contrato de gestão entre o Município e o HC-UFG e por isso tomará as medidas judiciais cabíveis para que o compromisso seja cumprido. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que começa a operar no final de junho na cidade, não mudará a rotina de atendimento do pronto-socorro do hospital, considerando o contrato vigente.

A União, por meio do Ministério da Saúde, esclareceu que os repasses para a Universidade Federal de Uberlândia cresceram 44,7% entre 2010 e 2015, alcançando R\$ 116,5 milhões no ano passado. Em 2016, já foram liberados R\$ 18,7 milhões. Para este mês, está previsto o repasse de mais de R\$ 9 milhões para os procedimentos de média e alta complexidade realizados no hospital, por meio do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e incentivos. A data para a transferência não foi informada.

A prioridade da gestão do Ministério da Saúde é buscar, junto à atual equipe econômica, a recomposição do orçamento de 2016 da pasta, de forma a honrar os compromissos assumidos e garantir a totalidade dos recursos previstos para o SUS este ano. Foram contingenciados R\$ 5,5 bilhões.

A diretoria ressaltou que, sem os recursos, faltam 190 itens de medicamento e o estoque que é mantido só consegue suprir no máximo dez dias de atendimento. A verba suplementar de R\$ 1,5 milhão que está disponível desde dezembro de 2015 e até hoje não foi repassada totalmente pelo Município auxiliaria na compra desses medicamentos. “Chegou apenas uma parte da verba. A gente sabe que ela

entrou na conta da Prefeitura no dia 26 de dezembro e houve todo esse atraso. Não tivemos nenhuma informação do porquê", acrescentou Hélio.

Dívidas da instituição ultrapassam R\$ 50 milhões

Com o fechamento do hospital para novos pacientes em alguns setores, até 70% das cirurgias devem ser canceladas, sendo priorizadas aquelas dos pacientes que já estão no hospital. Porém, há casos em que o procedimento está suspenso por falta de insumos. A residência também ficará comprometida.

O diretor-clínico Paulo Sérgio de Freitas reforçou o apelo à população em procurar outros pontos de atendimento. "Grande parte das demandas que surgem no pronto-atendimento e pronto-socorro deveria ser feita na atenção primária. Nossa apelo é para que a população e entidades que trabalham nesse setor começem a entender que somos um prestador de serviço que passa dificuldade e precisamos priorizar o atendimento do paciente que está internado", disse.

As medidas seguem por tempo indeterminado até que os repasses sejam regularizados.

Estado informou que não efetuou o repasse devido a problemas com alvará sanitário

Repasso do Estado

Em nota, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), por meio da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia (SRS-UDI), informou que não existem atrasos de repasses estaduais por meio do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS/MG (Pro-Hosp) para o HC-UFG.

O recurso referente ao primeiro quadrimestre de 2016 do Pro-Hosp, na ordem de R\$ 2 milhões, está com o pagamento pendente pela não apresentação do alvará sanitário atualizado e vigente, sendo esta uma condição para o recebimento do incentivo financeiro, conforme Resolução SES/MG nº 5184/2016.

De acordo com a SRS, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais orientou no dia 10 de junho que a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia, em conjunto com a Vigilância Sanitária da SRS Uberlândia, elabore documento equivalente para prorrogar o alvará sanitária do HC-UFG, que terá até agosto para regularizar sua situação.

A não regularização implicará em bloqueio da parcela de agosto do Pro-Hosp. Assim que o documento for finalizado e entregue à SRS Uberlândia, será imediatamente encaminhado ao Nível Central da SES-MG para liberação do recurso.

O HC-UFG e a Secretaria de Saúde de Uberlândia informaram ao G1 que a questão do alvará foi resolvida e que o documento foi prorrogado até dia 31 de agosto.

(grifos nossos)

<http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/06/hospital-de-clinicas-de-uberlandia-fecha-portas-novos-atendimentos.html>

Sabe-se que a União é o principal financiador da saúde pública no país, sendo responsável por metade dos gastos. A outra metade, então, seria de responsabilidade do Estado e Município. Contudo, o Município é o principal responsável pela saúde pública de sua população, desde o Pacto pela Saúde assinado em 2006. Juntamente, com o Estado e entidades, o Município é responsável pela implementação das políticas de saúde.

Uberlândia chegou a 662.362 habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) divulgado em 2015. O Município é o segundo maior de Minas Gerais e o quarto dentre as cidades do interior do País. Ademais, após anos de luta, está em processo de implantação na cidade o SAMU Regional.

A saúde é um dos direitos sociais assegurados na Constituição Federal e com aplicação e eficácia imediatas e diretas. Trata-se do direito à vida e à dignidade, razão pela qual torna-se urgente uma resposta à sociedade.

A Constituição Federal também é clara e garante a competência constitucional fiscalizadora ao deputado federal, razão pela qual torna-se urgente conhecer com detalhes e auditar o total de investimentos e repasses de recursos feitos para a prestação de serviços na área da saúde em Uberlândia/MG.

A população precisa urgente de esclarecimentos e soluções imediatas com vistas a romper com esse processo de negligência e descaso, responsabilizando, inclusive, todas as pessoas, servidores ou gestores que, direta ou indiretamente, tenham acarretado ou contribuído com esse prejuízo à sociedade.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2016.

**WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PMB/MG
Líder na Câmara dos Deputados**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE RELATÓRIO PRÉVIO

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), com fundamento no art. 71, incisos IV, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), e no art. 100, § 1º, c/c os art. 60, incisos I e II, e art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a presente proposta de fiscalização e controle (PFC), apresentada pelo Deputado Weliton Prado, que ora relato por designação do Presidente da Comissão.

DA PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Esta proposta de fiscalização e controle (PFC) tem o objetivo de que, ouvido o Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle com a finalidade de auditar os repasses integrais e a aplicação dos recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Município de Uberlândia, Minas Gerais, bem como os repasses integrais e a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), do Sistema Único de Saúde (SUS)/Incentivo a Contratualização e do Programa

Interministerial de Reforço à Manutenção dos Hospitais Federais ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Conforme informado na proposição, o Hospital e Maternidade Municipal e o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), ambos em Uberlândia, Minas Gerais, suspenderam o atendimento público de saúde no mês de junho de 2016. Informou-se, ainda, que havia atrasos nos repasses de recursos federais, estaduais e municipais para manutenção dos serviços de saúde na cidade.

O Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro, segundo informação constante da proposta, suspendeu, à época, todos os procedimentos eletivos de consultas pré-operatórias e exames de média e alta complexidade, em virtude de atrasos nos repasses por parte da Secretaria Municipal de Saúde que atingiam quase R\$ 30 milhões e se arrastavam desde 2015.

Sobre a questão, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual recomendaram à Prefeitura de Uberlândia o repasse dos recursos pendentes para pagamento de salários e manutenção e custeio e aquisição de insumos, com o objetivo de resguardar os direitos dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Destacaram, ainda, que a falta de recursos vinha prejudicando o atendimento da população e comprometendo, inclusive, a higienização da unidade hospitalar, implicando alto risco de infecções hospitalares e proliferação de bactérias.

Em relação ao Hospital de Clínicas, segundo informado pelo Autor, o Município e o HC-UFU afirmavam haver déficit de recursos, enquanto, por outro lado, o Ministério da Saúde afirmava em pareceres técnicos que o hospital não demonstrou a necessidade do aumento do teto mensal da média e alta complexidade. A direção do hospital argumentou, à época, que vivia com um déficit médio superior a R\$ 1 milhão ao mês, além de 57 leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) com déficit diário de quase R\$ 1,5 milhão.

Nos termos da proposição, o HC-UFU vinha suspendendo atendimentos e cirurgias havia mais de um ano e as dívidas, então, somavam R\$ 50 milhões, além de atrasos de repasses no valor de R\$ 16 milhões. Informa-se, inclusive, que a Prefeitura Municipal já recebera os recursos em dezembro de 2015, mas, em junho de 2016, ainda não os havia destinado ao hospital.

Nesse sentido, constam desta PFC vários excertos de reportagens veiculadas no período reportado, explicitando as dificuldades enfrentadas pelo hospital, tais como recusa de pacientes, cancelamentos de procedimentos já agendados, falta de insumos, como medicamentos, materiais e alimentos básicos e equipamentos danificados ou em condições insuficientes para operação, dificuldades estas que implicam risco iminente de fechamento permanente da unidade.

Ainda segundo informações coligidas pelo Autor, a União, por intermédio do Ministério da Saúde, esclareceu que os repasses para a Universidade Federal de Uberlândia cresceram 44,7% entre 2010 e 2015, alcançando R\$ 116,5 milhões em 2015. Em 2016, foram liberados mais de R\$ 18 milhões. A prioridade do Ministério, conforme esclarecido à época, era buscar a recomposição do orçamento de 2016 da pasta, de forma a honrar os compromissos assumidos e garantir a totalidade dos recursos previstos para o SUS no presente exercício.

DA COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO

A referida proposta tem amparo nos arts. 70 e 71 da CF/88, que estabelece o exercício do controle externo pelo Congresso Nacional. *In verbis:*

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade,

economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo **Congresso Nacional, mediante controle externo**, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

(...)

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: (...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de **comissão técnica** ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II (...);

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

Da mesma forma, assim dispõe o RICD acerca da fiscalização e controle no âmbito desta Casa Legislativa:

Art. 60. Constituem atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões:

I – os passíveis de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial referida no art. 70 da Constituição Federal;

II – os atos de gestão administrativa do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, seja qual for a autoridade que os tenha praticado (...).

Art. 61. A fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pelas Comissões, sobre a matéria de competência destas, obedecerão às regras seguintes:

I – a proposta da fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Deputado, à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada (...).

(...)

Art. 100. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara.

§ 1º As proposições poderão consistir em (...) proposta de fiscalização e controle.

Esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) é competente para apreciar quaisquer objetos sujeitos a fiscalização e controle referidos no art. 70 da Constituição Federal de 1988, nos termos do art. 60, c/c o art. 32, inciso XI, alínea b, do RICD:

Art. 32 (...)

XI – Comissão de Fiscalização Financeira e Controle: (...)

b) acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais Comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal;

O auxílio do Tribunal de Contas para a execução dos atos de fiscalização desenvolvidos pela Comissão tem amparo não só no já citado art. 71, caput, da CF/88, como também no art. 24, incisos X e XI, do RICD. *In verbis*:

Art. 24. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe: (...)

IX – exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal;

X – determinar a realização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de diligências, perícias, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal;

XI – exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (...).

DA OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

Depreende-se da justificativa constante da proposição ora em análise que o Autor pretende que esta Comissão promova a fiscalização dos repasses à conta do SUS destinados a atender ao município de Uberlândia, Minas Gerais, bem como dos repasses à conta do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), do Sistema Único de Saúde / Incentivo a Contratualização e do Programa Interministerial de Reforço à Manutenção dos Hospitais Federais ao Hospital de Clínicas da Universidade de Uberlândia, tendo em vista a suspensão do atendimento público de saúde em dois hospitais da cidade.

A Constituição Federal de 1988 consagrou a saúde como política social (art. 6º), direito de todos e dever do Estado (art. 196), cujo financiamento provém de toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios.

Especificamente em relação aos hospitais universitários que prestam serviço pelo SUS, o financiamento dos serviços de saúde prestados advém de duas fontes principais: a referente ao limite financeiro de média e alta complexidade (teto MAC), o qual se destina ao pagamento de procedimentos como consultas, exames, internações e cirurgias, e a proveniente do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF).

O REHUF foi instituído pelo Decreto 7.082/2010 e se destina à reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao SUS. Nos termos deste normativo, o objetivo do programa é criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde (art. 2º). Seu financiamento é compartilhado entre as áreas de saúde e educação.

O objeto da fiscalização seria, portanto, a apuração da correta aplicação de recursos federais transferidos àquele Município.

No caso concreto e para fins de exemplificação, foram repassados ao município de Uberlândia, em 2015 e somente a título da alta e média complexidade, montante superior a R\$ 130 milhões. Em 2016, os repasses financeiros ultrapassaram R\$ 128 milhões, e em 2017,

já somam R\$ 70 milhões, segundo informações fornecidas pelo Ministério da Saúde.¹

A população estimada de Uberlândia, em 2016, consoante dados do IBGE, era de quase 670 mil habitantes, o que o posiciona como o segundo município do estado de Minas Gerais e o quarto dentre os do interior do País.

O HC-UFG é referência de urgência e emergência para dezenas de municípios da região do Triângulo Mineiro e abrange população indireta de mais de dois milhões de pessoas.

Diante da relevância e da materialidade dos valores envolvidos, conclui-se que a execução desta PFC mostra-se uma medida oportuna e conveniente, com vistas a verificar a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais transferidos para a saúde pública do município de Uberlândia, Minas Gerais, bem como daqueles aplicados diretamente pelo Governo Federal.

ALCANCE JURÍDICO, ADMINISTRATIVO, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIAL OU ORÇAMENTÁRIO

A natureza deste Parecer Prévio e os procedimentos para a execução do ato de fiscalização e controle ora proposto estão estabelecidos pelo art. 61, incisos II e III do RICD:

Art. 61. A fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pelas Comissões, sobre matéria de competência destas, obedecerão às regras seguintes: (...)

II – a proposta será relatada previamente quanto à oportunidade e conveniência da medida e o alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III – aprovado pela Comissão o relatório prévio, o mesmo Relator ficará encarregado de sua implementação, sendo aplicável à hipótese o disposto no § 6º do art. 35;

Sob os aspectos jurídico, administrativo, econômico e orçamentário, cabe verificar a escorreta aplicação das normas legais relativas à transferência, aplicação, e prestação de contas de recursos públicos federais para a saúde pública do município de Uberlândia, Minas Gerais, especial, mas não exclusivamente, no que diz respeito ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

No que concerne ao aspecto social, vislumbram-se benefícios à sociedade como um todo em decorrência da atuação deste Poder Legislativo relativamente ao seu papel de titular do controle externo na esfera, com vistas a aprimorar e garantir a adequada prestação dos serviços públicos de saúde pelo Governo Federal.

PLANO DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Considerando aspectos de eficiência e efetividade, a execução do ato de fiscalização e controle proposto pela presente PFC dar-se-á por intermédio do TCU e terá os seguintes propósitos:

a) apreciar a regularidade da gestão dos recursos públicos federais aplicados no sistema de saúde pública do município de Uberlândia, Minas Gerais, desde 2013 até a presente data, tanto aqueles repassados via Fundo Municipal de Saúde, quanto os aplicados diretamente pelo Governo Federal, inclusive os provenientes do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), do Incentivo a Contratualização do SUS e do Programa Interministerial de Reforço à Manutenção dos Hospitais Federais ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

¹ Disponível em <http://aplicacao.saude.gov.br/portaltransparencia/index.jsf>.

O TCU também poderá propor, além do tópico acima, outros que considerar relevantes para maior eficácia e efetividade da ação de fiscalização, a qual deverá considerar, entre outros, os seguintes elementos metodológicos:

- a) identificação dos atores envolvidos e parecer sobre sua atuação;
- b) identificação de legislação e normas específicas relacionadas ao presente objeto e parecer sobre sua observância e/ou necessidade de alteração.

VOTO DO RELATOR

Em função do exposto, VOTO no sentido de que esta Comissão de Fiscalização e Controle acolha a proposição na forma descrita no Plano de Execução e na Metodologia de Avaliação acima apresentados.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **VICTOR MENDES**
Relator

OS DOCUMENTOS PRODUZIDOS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DESTA PFC ENCONTRAM-SE NO PROCESSADO

RELATÓRIO FINAL RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Fiscalização e Controle (PFC), de autoria do Deputado Weliton Prado, aprovada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, em sessão de 23/8/2017, no sentido de que se promovesse, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle com a finalidade de auditar os repasses integrais e a aplicação dos recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Município de Uberlândia, Minas Gerais, bem como os repasses integrais e a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), do Sistema Único de Saúde (SUS)/Incentivo a Contratualização e do Programa Interministerial de Reforço à Manutenção dos Hospitais Federais ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Conforme apontado no Relatório Prévio aprovado, o Hospital e a Maternidade Municipal e o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), ambos em Uberlândia, Minas Gerais, haviam, à época (junho de 2016), suspendido o atendimento público de saúde. Relatou-se, ainda, que havia atrasos nos repasses de recursos federais, estaduais e municipais para manutenção de serviços de saúde na cidade, os quais, para o Hospital e a Maternidade Municipal, já somavam quase R\$ 30 milhões e se arrastavam desde 2015. No caso do Hospital de Clínicas, apontou-se que a instituição vivia com um déficit médio superior a R\$ 1 milhão ao mês e suas dívidas somavam R\$ 50 milhões, além dos atrasos nos repasses no valor de R\$ 16 milhões.

Por outro lado, segundo relatado, a União, por intermédio do Ministério da Saúde, esclarecera que os repasses para a Universidade Federal de Uberlândia haviam crescido cerca de 44% entre 2010 e 2015, alcançando R\$ 116,5 milhões em 2015. Em 2016, haviam sido liberados, à época, mais de R\$ 18 milhões.

Desse modo, sendo de relevância pública as ações e os serviços de saúde, cabendo ao Poder Público a sua regulamentação, fiscalização e controle, bem como a criticidade da

situação constatada no sistema de saúde do Município de Uberlândia, Minas Gerais, a CFFC aprovou o Relatório Prévio apresentado à presente PFC, fazendo constar que a execução do ato de fiscalização e controle proposto dar-se-ia por intermédio do TCU e teria o seguinte propósito:

apreciar a regularidade da gestão dos recursos públicos federais aplicados no sistema de saúde pública do município de Uberlândia, Minas Gerais, desde 2013 até a presente data, tanto aqueles repassados via Fundo Municipal de Saúde, quanto os aplicados diretamente pelo Governo Federal, inclusive os provenientes do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), do Incentivo a Contratualização do SUS e do Programa Interministerial de Reforço à Manutenção dos Hospitais Federais ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

O Relatório Prévio também estabeleceu que o TCU poderia propor, além dos tópicos acima, outros que considerasse relevantes para maior eficácia e efetividade da ação de fiscalização.

ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DO ACÓRDÃO Nº 778/2018-TCU-PLENÁRIO

Por intermédio do Ofício nº 150/2017/CFFC-P, de 23/8/2017, a CFFC encaminhou ao TCU cópia da presente PFC e do respectivo relatório prévio aprovado. A solicitação foi autuada no Tribunal sob o nº TC 024.824/2017-8, conforme Aviso nº 798-GP/TCU, de 5/9/2017.

Por meio do Aviso nº 486-GP/TCU, de 3/5/2018, a Corte de Contas encaminhou a esta Comissão cópia do Acórdão 778/2018-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, proferido nos autos do referido processo.

O Acórdão 778/2018-TCU-Plenário trata de auditoria de conformidade realizada no município de Uberlândia/MG e na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), bem como na Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu, que gere os recursos do SUS contratualizados entre o município de Uberlândia e o Hospital de Clínicas da UFU), na Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e no Ministério da Saúde. A fiscalização abrangeu os exercícios de 2016 e 2017 e teve por objetivo aferir a regularidade do fluxo financeiro dos recursos do SUS, bem como analisar questões que porventura afetem a sua gestão no referido município.

Dentre as irregularidades identificadas, merece destaque o atraso no repasse de recursos de saúde para o município de Uberlândia e para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, sob a justificativa de calamidade pública de ordem financeira. De acordo com informações colhidas durante a fiscalização, o estado de Minas Gerais não teria repassado mais de R\$ 50 milhões, referentes a 2016 e 2017, o que acabou ensejando o ajuizamento de ação civil pública pelo município. Além disso, o Estado deixou de repassar à Faepu quase R\$ 12 milhões, referentes ao Hospital de Clínicas, no período de 2015 a 2017.

Também se verificou atraso no repasse de recursos do SUS para a UFU por parte da União, mas não foram especificados valores.

Demais dessas irregularidades, a fiscalização identificou os seguintes problemas: deficiência na prestação de serviços de saúde no município, consubstanciada no atendimento precário aos pacientes, na lotação excessiva nas unidades de pronto socorro e na atuação das unidades de atendimento como se fossem hospitais, com prolongadas internações de pacientes;

necessidade de melhorias no Conselho Municipal de Saúde;

judicialização da saúde com interferência no sistema de filas e demandas, bem como

bloqueios financeiros de contas bancárias de outras áreas de atuação do município; endividamento da Faepu para cobrir os recorrentes déficits orçamentários; deficiência de controle sobre os recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia; vícios de construção [em uma das UPAs visitadas] que, embora concluída, não se encontra em funcionamento, em razão da necessidade de correção das falhas construtivas; e ocupação da presidência do Conselho Estadual de Saúde pelo Secretário de Estado de Saúde, o que afronta o princípio da imparcialidade, pois não deveria o gestor ser presidente do órgão cuja função é fiscalizá-lo.

Especificamente quanto à deficiência de controle sobre os recursos do Hospital de Clínicas, o Tribunal destacou os Acórdãos 706/2007-TCU-Plenário e 2.662/2009-TCU-Plenário, os quais abordaram o ajuste firmado entre a UFU e a Faepu e, à época, apontaram algumas irregularidades, como objeto do ajuste indefinido e genérico, sem vinculação a qualquer projeto, em desacordo com a legislação de regência, o que resultou em determinações à Universidade.

Todavia, constatou-se, no âmbito da presente fiscalização, que a situação ainda não se encontra resolvida. Entretanto, considerando o processo de adesão da UFU à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)², atualmente em andamento, o TCU considera que a solução da questão encontra-se em curso, tendo em vista que a Ebserh possui seu rito próprio de substituição dos contratados, a fim de não prejudicar a continuidade na prestação dos serviços.

Relativamente ao problema dos atrasos nos repasses de recursos, principal objeto desta PFC, o Tribunal resolveu (Acórdão 778/2018-TCU-Plenário) determinar ao Ministério da Saúde que adotasse “as providências necessárias a fim de verificar se o estado de Minas Gerais está cumprindo suas obrigações, referentes aos repasses de recursos de saúde destinados ao município de Uberlândia e ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia”, dando prazo para que a Corte fosse informada das providências adotadas.

Além disso, o TCU deu ciência “ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que o estado de Minas Gerais não está repassando, com regularidade, os recursos destinados à prestação de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde ao município de Uberlândia e ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC/UFU)”.

Quanto aos demais problemas identificados na fiscalização, o Tribunal exarou determinações e deu ciência ao Ministério da Saúde, à Universidade Federal de Uberlândia, ao Conselho Federal de Medicina, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ao município de Uberlândia, de acordo com seus respectivos objetos e responsabilidades.

Por fim, o Acórdão 778/2018-TCU-Plenário considerou integralmente atendida a solicitação desta Casa Legislativa, com fundamento no Regimento Interno do TCU e na Resolução 215/2008 do Órgão.

VOTO

Ao analisar as informações trazidas pela egrégia Corte de Contas, considero que as medidas estão em sintonia com esta PFC n° 86/2016, que tem por escopo fiscalizar os repasses integrais e a aplicação dos recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) ao

² A Ebserh foi criada pela Lei nº 12.550/2011 para recuperar hospitais universitários vinculados às universidades federais que enfrentavam problemas de infraestrutura inadequada, mão de obra terceirizada de forma irregular e dificuldades na gestão dos recursos.

Município de Uberlândia, Minas Gerais, bem como os repasses integrais e a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), do Sistema Único de Saúde (SUS)/Incentivo a Contratualização e do Programa Interministerial de Reforço à Manutenção dos Hospitais Federais ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Nesse sentido, o Acórdão 778/2018-TCU-Plenário considerou integralmente atendida esta PFC, em razão do encaminhamento do resultado do trabalho realizado pela Corte de Contas e demais peças julgadas pertinentes.

Desse modo, em face de todo exposto, VOTO:

a) pelo conhecimento do teor do Acórdão 778/2018-TCU-Plenário, bem como de todos os documentos que o acompanham;

b) pela aprovação deste Relatório Final à PFC nº 86, de 2016, elaborado com base nas informações constantes do Acórdão 778/2018-TCU-Plenário, assim como do Relatório e Voto que o fundamentam;

c) pelo encerramento e arquivamento da presente Proposta de Fiscalização e Controle, em razão do alcance dos seus objetivos;

d) pelo encaminhamento de cópia deste Relatório ao autor da Proposta.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2019.

Deputado PADRE JOÃO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pelo encerramento e arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 86/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Padre João.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Léo Motta - Presidente, Márcio Labre - Vice-Presidente, Aluisio Mendes, Carlos Jordy, Fernando Rodolfo, Gilberto Abramo, Juninho do Pneu, Marcel Van Hattem, Ricardo Barros, Adriano do Baldy, Átila Lins, Eduardo Braide, Hildo Rocha, Jorge Solla, José Nelto, Júnior Bozzella, Júnior Mano, Padre João, Silvia Cristina e Silvio Costa Filho.

Sala da Comissão, em 18 de setembro de 2019.

Deputado LÉO MOTTA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO